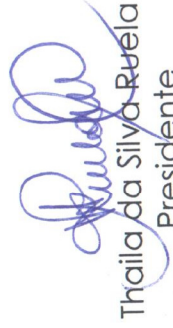



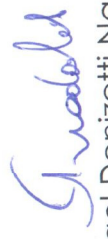


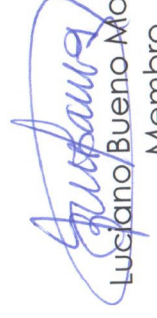
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE À DISPENSA LICITAÇÃO**, no dia 15 de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a **comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005/2020 de 31 de janeiro de 2020**, para deliberarem, referente aquisição 15 (quinze) unidades de Insulina Asparte (Novorapid 3ml), para atender a paciente Carmem Francisca Martins de Oliveira dos Santos, por meio de Ordem Judicial, após a realização de cotações (em anexo) constatou-se que a melhor proposta foi da empresa Droga Mater LTDA – ME, CNPJ nº02.922.814/0001-09, situada na Rua João Pessoa, nº 86, Centro, Muzambinho/MG, visto que as demais empresas não atendiam ao requisito de entrega e nem a documentação necessária. A proposta é composta pelo valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Finalizada a sessão pela Presidente e demais membros decidiram, por unanimidade pela Dispensa de Licitação e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

  
Thaila da Silva Ruela  
Presidente

  
José Eduardo de Magalhães  
Membro

  
Ismael Donizetti Naddele  
Membro

  
Luciano Bueno Marques  
Membro